



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 41.773.813/0001-00

**PORTARIA Nº 19 / 2020**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**CONSIDERANDO** os Autos de Infração recebidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira no dia 19 de outubro de 2020 relativos a multas por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal dos meses de Janeiro e Dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a orientação recebida pela assessoria contábil, na qual orientou que a Câmara instaure um Processo Administrativo a fim de averiguar a responsabilidade do atraso do envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal e que durante o trâmite do Processo Administrativo a Câmara realize o pagamento das multas recebidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar e averiguar a responsabilidade do envio em atraso da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal dos meses de Janeiro e Dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior fica nomeada a Comissão de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira estáveis para apurar o referido caso:

- Erica Daiane Sapucci;
- Izabella Cristiny Caldas da Silva Paiva; e
- Laura Costa Lopes da Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 41.773.813/0001-00

**Art. 3º.** Deverão ser observadas todas as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e Delfim Moreira.

**Art. 4º.** Fica designada a Advogada Laura Costa Lopes da Silva, para auxiliar os trabalhos da Comissão nomeada em todos os atos e termos até a decisão final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 18 de novembro de 2020

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira